



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**

**EDITAL Nº 46/2019 – Proaes**

**Seleção de Bolsistas para Atuarem nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos  
Estudantis da Ufac - Ações Proaes V**

**ADENDO 03**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 03 do Edital Nº 46/2019 - Proaes - Ações Proaes V, alterando o subitem 4.2 do edital, o qual foi alterado em momento anterior através do adendo 02, e o subitem 16.7 deste edital, que trata do seu limite de prorrogação, apresentando-se novos textos, conforme escrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

4.2 A bolsa será paga de **outubro de 2019 a janeiro de 2021**, totalizando 16 (dezesesseis) meses.

(...)

16.7. Este edital poderá ser prorrogado uma única vez

**LEIA-SE:**

4.2 A bolsa será paga de **outubro de 2019 a abril de 2021**, totalizando 19 (dezenove) meses.

(...)

16.7. Este edital poderá ser prorrogado pela quantidade de vezes necessárias, de acordo com a decisão da comissão de Bolsas e Programas.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021